



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA NOVOS MEMBROS DO CEP

PROCESSO SEI Nº 23243.001686/2018-36

DOCUMENTO SEI Nº 0163801

INTERESSADO(S): @interessados_virgula_espaco_maiusculas@

CHAMADA PÚBLICA

O Comitê de Ética em Pesquisa - CEP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, as Resoluções CONEP 466/2012 e 510/2016, o Regimento Interno 75/2016 e demais regulamentações a respeito da temática, a necessidade de pesquisadores que atuem nas áreas que se encontram vagas em razão da saída de membros do comitê, **torna Pública a Chamada para os profissionais do Instituto Federal de Rondônia interessados em compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição nas seguintes áreas:**

<p>Área: Engenharias</p> <p>02 vagas: 01 Titular e 01 Suplente</p> <p>Código: 01</p>
<p>Área: Ciências da Saúde</p> <p>02 vagas: 01 Titular e 01 Suplente</p> <p>Código: 02</p>
<p>Área: Ciências Agrárias</p> <p>01 vaga: Suplente</p> <p>Código: 03</p>
<p>Área: Ciências Exatas</p> <p>02 vaga: 01 Titular e 01 Suplente</p> <p>Código: 04</p>
<p>Área: Ciências Sociais</p> <p>02 vaga: 01 Titular e 01 Suplente</p> <p>Código: 05</p>
<p>Área: Ciências Humanas</p> <p>01 vaga: Suplente</p>

Código: 06

Os interessados deverão ter disponibilidade para viagem, pois o Comitê de Ética realiza reuniões presenciais em todos os Campi do Instituto Federal de Rondônia.

Para se inscrever nesta chamada o interessado deverá enviar email, com Ficha de Inscrição, em Anexo, devidamente preenchida e assinada para o seguinte endereço eletrônico: cepi@ifro.edu.br.

O período para envio de inscrições é de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

O candidato poderá também se inscrever pessoalmente no Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Rondônia, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no prazo estipulado.

A escolha dos membros será por meio de análise de currículo, (Lattes, a ser consultado pelo Comitê de Ética), verificando-se a área de atuação do pesquisador e maior tempo de experiência na área de atuação pretendida.

Os candidatos aptos a atuarem junto ao Comitê de Ética serão nomeados por meio de Portaria e convocados a participar das reuniões ordinárias conforme Calendário Anual.

Os casos omissos serão decididos pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.

Anexo A

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO DO CEP

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Área de Atuação:

Código da área na qual pretende atuar:

Experiência em Pesquisa:

Link para o Currículo Lattes:

Data e Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 15/02/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163801** e o código CRC **19F2E187**.